



EXTRATO DE ATA

605ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

REALIZADA DIA 27 DE MAIO DE 2026

GESTÃO 2024 – 2026

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 10h17min, se reuniu na Sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, Bairro Soledade, Recife – PE, em sua 605ª Reunião Ordinária de Plenário – ROP, sendo no Plenário Marly Javorski. **Convocados(as) os(as) conselheiros(as) efetivos(as):** Thaíse Tôrres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, Suzana Santos da Costa, Coren-PE nº 336928-ENF, José Almir Alves da Silva, Coren-PE nº 556853-TE, Ana Caroline Novaes Soares, Coren-PE nº 118178-ENF, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-TE, Sara Fontes Gomes da Silva, Coren-PE nº 614910-TEC e Severina Etelvina da Silva, Coren-PE nº 714834-TE. **Convocados(as) os(as) conselheiros(as) suplentes:** Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, Coren-PE nº 277.602-ENF e Isabelle de Oliveira Braga Coren-PE nº 358-041-ENF. **Conselheiros(as) ausentes:** José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE nº 120.107-ENF (descompatibilizado), Gidelson Gabriel Gomes, Coren-PE nº 334668-ENF (justificado). Sob a presidência da presidenta interina Thaíse Tôrres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, secretariado pela Dra. Suzana Santos da Costa, Coren-PE nº 336928-ENF. Convocada a Assessora de Plenário do Coren-PE, Dra. Ravena Ferreira do Nascimento e a Atendente Ana Raquel Nunes Duque, Matrícula- 420/ATIVA e o Assessor Jurídico do regional Dr. Igor Menezes, OAB/PE nº 43100 para colaborar com as atividades do plenário. **Item 01: VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.** Efetivado a Conselheira Suplente Marcela Coelho Torres em substituição ao Conselheiro Efetivo Gidelson Gabriel Gomes. Presentes 09 (nove) Conselheiros Efetivos/Efetivados, configurando quórum suficiente para início de reunião. [...] **Item 59: Processo SEI nº 00242.001117/2026-13, Memorando nº 59/2026 - COREN-PE/DIR/PRES/DLCC/EPCON (1808415), – Contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de água mineral natural em botijões de 20 L para atendimento à sede e subseções do Coren-PE.** Demanda encaminhada pelo Setor de Serviços Diversos do Coren-PE. Atualmente, a sede provisória do Coren-PE (Edf. Apolônio Sales – sito a Av. Conde da Boa Vista, nº 800) e suas instalações permitem apenas a instalação de 01 purificador de água, sendo este insuficiente para atendimento aos colaboradores lotados no imóvel. Parte das subseções também não possui a devida certificação da qualidade da água fornecida. Em decorrência desta limitação, torna-se necessária a aquisição de botijões de água mineral potável de 20 L para os imóveis do Conselho. O quantitativo global estimado pelo demandante é de 4.420 (quatro mil e quatrocentos e vinte) botijões de 20 L, cujo valor global estimado foi de R\$ 36.573,80 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos). A contratação poderá ocorrer por meio de dispensa de licitação em razão do tipo do objeto e valor, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O Plenário decide pela aprovação da demanda com deliberação à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico acerca da modalidade do objeto proposto. **Sem manifestações dos Conselheiros. Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. [...]. Por fim, a Presidente desta plenária Dra. Thaíse Tôrres de Albuquerque, deseja um bom dia a todos e encerra esta reunião consignando os agradecimentos a todos os presentes na Reunião Extraordinária de Plenário e toda a equipe da gestão Coren-PE 2024-2026, registre-se também o agradecimento aos**

Conselheiros, bem como a todos os funcionários do Conselho. Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 14h10min. Eu, Ravena Ferreira do Nascimento, é lavrado o presente Extrato que é cópia da Ata, que vai por mim subscrita, lida e aprovada, e vai assinado eletronicamente.

THAÍSE TORRES DE ALBUQUERQUE

Coren-PE nº 428.546-ENF

Presidente Interina

SUZANA SANTOS DA COSTA

Coren-PE nº 336.928-ENF

Conselheira Secretária Interina

JOSÉ ALMIR ALVES DA SILVA

Coren-PE nº 556.853-TEC

Conselheiro Tesoureiro



Documento assinado eletronicamente por **RAVENA FERREIRA DO NASCIMENTO - COREN-PE 397.272-ENF, Assessor(a) de Plenário**, em 03/06/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA SANTOS DA COSTA - COREN-PE 336.928-ENF, Secretário(a)**, em 03/06/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALMIR ALVES DA SILVA - COREN-PE 556.853-TE, Tesoureiro(a)**, em 03/06/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAÍSE TÔRRES DE ALBUQUERQUE - COREN-PE 428.546-ENF, Presidente Interino**, em 03/06/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1830704** e o código CRC **BEF65230**.